



PORTARIA N. 4093/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 2.933/2023, que atribuiu ao servidor Francisco Arnaldo de Souza Ferreira, Técnico Judiciário, Matrícula 7000348, a Função de Confiança FCE-PJ e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Chefe, código CJ2-PJ da Assessoria de Estatística e Gestão de Dados - ASEGD, vinculado à estrutura administrativa do Gabinete da Presidência, a partir de 20 de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente